



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Gabinete do Prefeito

ADM.2005/2008

Lei nº 1485/2007
De 12 de setembro de 2007

**“Altera dispositivos da Lei Municipal nº 1456/07,
que regulamenta o FUNDEB”.**

José Garcia da Costa, Prefeito Municipal da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º No art. 2º da Lei Municipal nº 1.456/07 onde consta **“10”** passa a constar **“11”**.

Art. 2º Fica alterada a redação no inciso I art. 2º, da Lei Municipal nº 1.456/07, de acordo com a Lei nº 11.494/07, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos profissionais da Educação - FUNDEB, como segue:

“I – dois representantes do Poder Executivo Municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente”.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Joanópolis, 12 de setembro de 2007.

José Garcia da Costa
Prefeito Municipal

Registrado no Livro nº 18 de Leis da Prefeitura, arquivado em Cartório de Registro Civil desta cidade, publicado na Imprensa Oficial do município de Joanópolis e afixado na Secretaria em local de costume.